



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 358/2025 de 22 de dezembro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À
CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

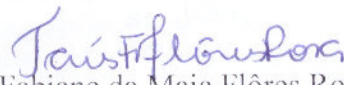
PORTARIA

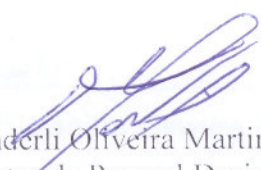
ART.1º- Concede à Elizandra Oliveira Vargas, Conselheira Tutelar, matrícula 1373 o gozo de
15 dias de férias, a contar de 22/12/2025, até 05/01/2026 referente ao período
aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025.

ART. 2º- Fica concedido além dos 15 dias, mais o saldo remanescente de 09 dias de férias a
contar de 06/01/2026, que foram interrompidas pela Portaria Municipal DP nº
242/2025.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos
vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
12/12/25